



CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES
PROF. DOUTOR JOSÉ CONDE

PLANO DE ATIVIDADES COA 2019

❖ CCCDOA

PROGRAMAS:

❖ ROA/RON

❖ r**ma**

❖ r**cca**

❖ r**ccra**

❖ **PICCA**

❖ ROCPA

❖ RASTREIO OPORTUNÍSTICO

❖ ATOS CLÍNICOS

❖ EXAMES IMAGIOLÓGICOS

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 MISSÃO	3
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
1.2.1 ORGANOGRAMA	5
1.3 PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS.....	6
1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAÇÃO INTERNA	6
2. RECURSOS A UTILIZAR.....	7
2.1 RECURSOS HUMANOS.....	7
2.1.1 CCCDOA.....	7
2.1.2 A TEMPO INTEIRO	7
2.1.3 A TEMPO PARCIAL	8
2.2 RECURSOS FINANCEIROS	8
2.3 RECURSOS TECNOLÓGICOS.....	9
2.4 RECURSOS FÍSICOS.....	9
2.5 PARCERIAS	10
3. IDENTIFICAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DA NOSSA MISSÃO	10
4. CONCELHO CONSULTIVO DE COMBATE À DOENÇA ONCOLÓGICA NOS	
 AÇORES (CCCDOA).....	11
5. ESTRUTURA DO PLANO DE ATIVIDADES	12
5.1 PROGRAMAS E AÇÕES.....	12
5.2 APOIO INSTRUMENTAL.....	15
6. QUANTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS.....	15
7. REPARTIÇÃO DOS RECURSOS A UTILIZAR POR PROGRAMA	17
7.1 ORÇAMENTO POR PROGRAMA.....	17
7.2 RECURSOS HUMANOS POR PROGRAMA	17
8. NOTA FINAL	18

1. INTRODUÇÃO

A missão, os programas e os projetos do COA são muito específicos.

Mantêm-se, ao longo dos anos, relativamente constantes. Mesmo o conjunto de ações que corporizam os programas repetem-se, na maioria dos casos, de ano para ano.

Por isso, a metodologia e envolvimento dos agentes ativos da organização, para a elaboração do Plano de Atividades (PA) está, de alguma forma, assemelhada e cristalizada na atividade corrente, sem prejuízo de, perante novas ações, obedecer a procedimentos exaustivos de preparação e envolvimento.

A par da interação interna na preparação deste PA, releva-se a estreita articulação entre o COA e o Plano Regional de Saúde (PRS) 2014/2016, com extensão a 2020, nomeadamente no que respeita aos programas de rastreio.

Como introdução a este PA, relembremos e enalteçamos a nossa Missão e identificamos o nosso modelo organizacional bem como os seus principais responsáveis:

1.1 MISSÃO

O COA tem as seguintes atribuições (art. 3.º do DRR n.º 9/2015/A, de 24 de abril):

Promover o diagnóstico precoce das doenças oncológicas, nomeadamente através do rastreio prescritivo/oportunístico e dos programas organizados de rastreio, de base populacional.

Coordenar o Registo Oncológico na Região Autónoma dos Açores.

Colaborar na conceção e desenvolvimento da estratégia regional de combate às doenças oncológicas.

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ORGANOGRAMA)

Os órgãos do COA são:

O Conselho de Administração (de carácter executivo); o Conselho Consultivo para o Combate à Doença Oncológica (de carácter consultivo) e um Serviço de Apoio Geral (de carácter instrumental).

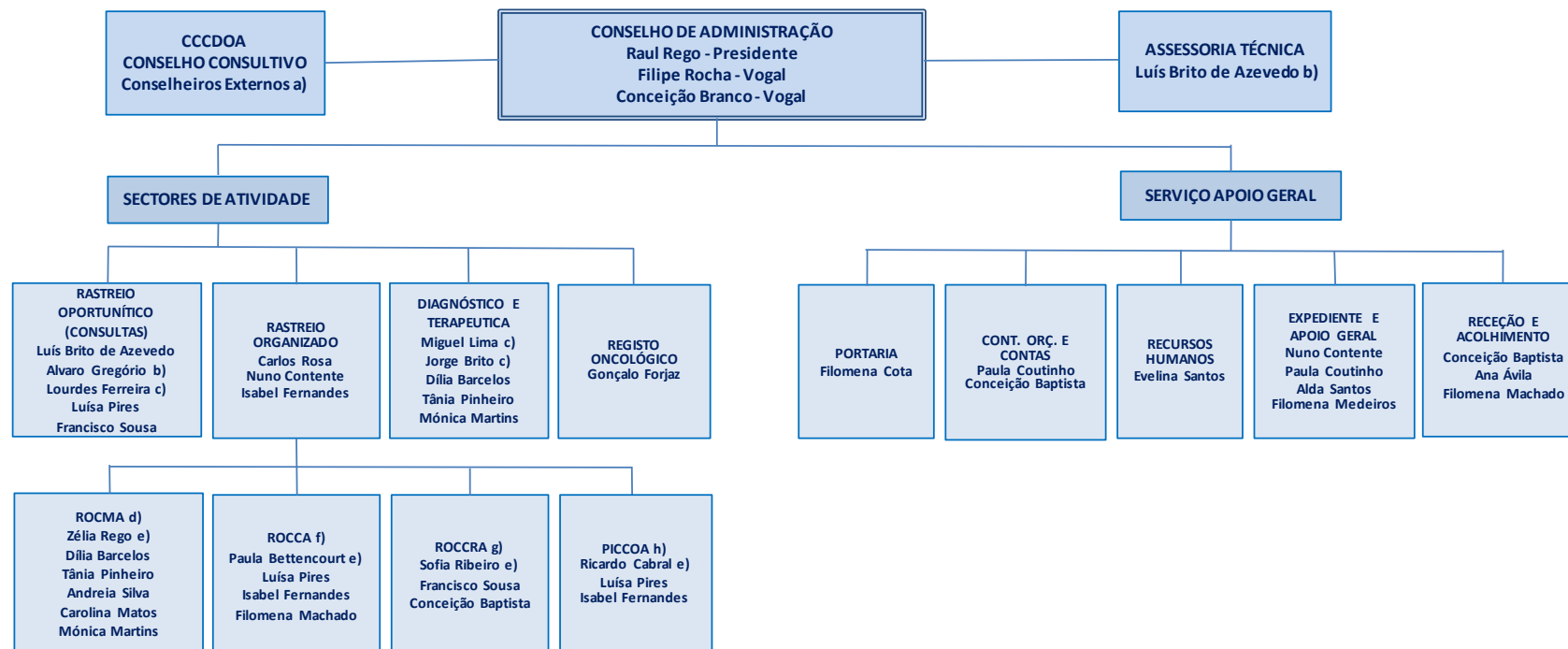
O organograma inclui quatro sectores de atividade:

- Sector de rastreio organizado;
- Sector de rastreio oportunista;
- Sector de registo oncológico e
- Sector de diagnóstico e terapêutica.

Estes sectores são logisticamente sustentados pelo “Serviço de Apoio Geral” que engloba as vertentes dos recursos humanos, financeiros, materiais e administrativos.

1.2.1 ORGANOGRAMA

CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES PROF. DOUTOR JOSÉ CONDE



a) Marisa Lobão; Natacha Amaral; Andreia Coelho; Gizela Rocha; Vitor Rodrigues; Rui SanBento; Ricardo Cabral; Fontes e Sousa; Oscar Reis e Raul Rego.

b) Contrato de prestação de serviços.

c) Regime de convenção.

d) Rastreio organizado de cancro de mama nos Açores

e) Diretor técnico.

f) Rastreio organizado de cancro cervical nos Açores

g) Rastreio organizado de cancro do cólon e reto nos Açores

h) Programa de intervenção no cancro da cavidade oral nos Açores. Embora o programa envolva, também, a população de risco, inclui-se no rastreio organizado.

(Atualizado em janeiro de 2019)

1.3 PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS

A responsabilidade pelo cumprimento, dentro dos princípios da legalidade e equidade, da nossa Missão, cabe à equipa do Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde (COA), centrando-se a principal responsabilidade no seu Conselho de Administração (CA), a saber:

Presidente

Raul Aguiar do Rego

Vogais do CA

Filipe Alexandre Veiga Rocha

Maria da Conceição Paim de Bruges Bettencourt Meneses Branco

1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAÇÃO INTERNA

O COA foi criado pelo Decreto Regional n.º 7/79/A, de 24 de abril, tendo como objetivo primordial a “educação para a saúde, a prevenção, o rastreio, o diagnóstico precoce e o registo, de base populacional, da doença oncológica na Região Autónoma dos Açores”. No âmbito daquele diploma foi criada uma Comissão Instaladora até à aprovação da respetiva orgânica e quadro de pessoal.

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 33/89/A, de 22 de setembro, deu-se por findo o regime de instalação e aprovou-se o quadro de pessoal, mantendo-se a Comissão Instaladora até à publicação da respetiva orgânica.

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2007/A foi, finalmente, aprovada a lei orgânica dando lugar à nomeação de um CA.

O diploma que aprova a lei orgânica do Serviço Regional de Saúde (SRS) refere, no n.º 2 do art.º 10.º, que o COA reveste a natureza de serviço especializado.

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/A, de 24 de abril, procedeu-se à revisão da lei orgânica “adequando-a às novas realidades administrativas e potenciando o seu papel no combate às doenças oncológicas”.

O COA dispõe de um regulamento interno, onde se definem as funções e as ações/tarefas, devidamente repartidas por cada funcionário bem como as questões relacionadas com regimes e horários de trabalho.

2. RECURSOS A UTILIZAR

A fim de executar este PA, o COA dispõe dos seguintes recursos:

2.1 RECURSOS HUMANOS

2.1.1 CONSELHO CONSULTIVO PARA O COMBATE À DOENÇA ONCOLÓGICA NOS AÇORES (CCCCOA)

Marisa Lobão – Radioncologista

Natacha Amaral – Oncologista

Andreia Coelho – Oncologista

Gizela Rocha – Oncologista

Vitor Rodrigues – Epidemiologista

Rui SanBento – Oncologista

Ricardo Cabral – Médico Dentista

João Fontes e Sousa – Medicina Geral e Familiar

Óscar Reis – Cirurgião

Raul Rego – Economista

2.1.2 RECURSOS HUMANOS A TEMPO INTEIRO

Raul Rego – Presidente do CA, economista

Filipe Rocha – Vogal, organização e gestão de empresas

Conceição Branco – Vogal, enfermeira

Luís Brito – Assistente graduado sénior (Saúde Pública) e assessor do CA

Gonçalo Lacerda – Técnico Superior

Evelina Teles – Técnica Superior

Carlos Rosa – Técnico Superior em Informática

Luísa Pires – Enfermeira

Francisco Sousa - Enfermeiro

Dilia Barcelos – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

Tânia Pinheiro – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

Andreia Silva – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

Carolina Matos – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

Mónica Martins – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

João Sebastião – Técnico de Diagnóstico e Terapêutica

Conceição Baptista – Assistente Técnica

Filomena Machado – Assistente Técnica

Paula Coutinho – Assistente Técnica
 Isabel Fernandes – Assistente Técnica
 Ana Ávila – Assistente Técnica
 Nuno Contente – Operador de Informática
 Filomena Cota – Assistente Operacional
 Alda Santos – Assistente Operacional
 Filomena Medeiros – Assistente Operacional

2.1.3 RECURSOS HUMANOS A TEMPO PARCIAL

Álvaro Gregório – Internista, rastreio oportunístico
 Paula Bettencourt – Ginecologista, Diretora Técnica do ROCCRA
 Zélia Rego – Radiologista, Diretora Técnica do ROCMA, leitora e aferidora
 Sofia Ribeiro – Gastroenterologista, Diretora Técnica do ROCCRA
 Ricardo Cabral – Médico Dentista, Diretor Técnico do PICCOA
 Lourdes Ferreira – Dermatologista, rastreio oportunístico
 Miguel Lima – Radiologista leitor do ROCMA, mamografias/eco mamária de diagnóstico
 Jorge Brito – Radiologista leitor, do ROCMA
 Paula Carneiro – Radiologista leitora ROCMA
 Isabel Bastos – Radiologista leitora ROCMA
 Rui Teixeira – Radiologista leitor ROCMA

2.2 RECURSOS FINANCEIROS

Para executar o seu PA 2019, o COA prevê as seguintes receitas e despesas, constantes em orçamento aprovado:

RECEITAS:

- Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA)
 - Corrente 1 050, 000 €
 - Saldo gerência anterior.....160 348 a) €
 - Investimento87 230 €
- Próprias.....4 787 €
- Total 1 302 365 €**

DESPESAS:

• Pessoal.....	630 424 €
• Compras	34 600 €
• Aquisição de Serviços.....	464 273 €
• Outras	2 500 €
• Investimentos	170 568 b) €
Total	1 302 365 €

a) Dos quais, 83 085€ de saldo corrente e 77 263€ de saldo de investimento (Estudo sobre Cancro nos Açores)

b) Estudo sobre Cancro nos Açores 152 263€; Obras 12 300€ e equipamentos 6 075€.

2.3 RECURSOS TECNOLÓGICOS

Os equipamentos que o COA dispõe para prosseguir a sua atividade são:

- 3 mamógrafos (*1 analógico e 2 digital direto*)
- 1 digitalizador para mamografia
- 2 estações de leitura de mamografias
- 1 ecógrafo
- 1 mesa para ginecologia
- 1 mesa para pequena cirurgia com *pantof* de teto
- Utensílios diversos para pequena cirurgia
- Servidor, computadores, monitores e teclados
- 2 Máquinas envelopadoras
- Equipamento de escritório

2.4 RECURSOS FÍSICOS

O COA desenvolve a sua atividade nas seguintes instalações:

- Edifício Sede, cedido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), sito na rua da Rocha n.º 38, 9700-169, Angra do Heroísmo, com elevador;
- Duas caravanas de rastreio (ROCMA) que percorrem todas as ilhas e concelhos dos Açores, de dois em dois anos (unidades móveis de rastreio UM1 e UM2);
- Gabinete cedido pelo Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (HDES), para as atividades relacionadas com o ROCMA;

2.5 PARCERIAS

- Acordos de colaboração, celebrados com todas as Unidades de Saúde de Ilha/Centros de Saúde (USI/CS) do Serviço Regional de Saúde (SRS), para os programas de rastreio organizado de base populacional e PICCOA nas tarefas de convocação e execução do exame de referência.
- Acordos de colaboração com os hospitais regionais para os programas de rastreio, nas tarefas relacionadas com as consultas de aferição para o ROCMA e de Unidade de Patologia Cervical (UPC) para o ROCCA e para o ROCCRA e posterior tratamento/acompanhamento.
- Acordo com a LPCC, Núcleo dos Açores, envolvendo a cedência ao COA do edifício sede, mediante contrapartida de obras de beneficiação/ampliação e manutenção. Envolve, também, a colaboração do Núcleo em tarefas de divulgação, mobilização e convocação complementar para os programas e campanhas de rastreio de cancro;
- Contratos de prestação de serviço para as áreas do rastreio oportunístico, bem como para as leituras do ROCMA e direções técnicas dos programas de rastreio;
- Protocolo de colaboração com a LPCC para usufruto, do Sistema de Informação do Rastreio de Cancro de Mama (SIRCM2) para fins de suporte operacional, organizativo e de monitorização do ROCMA;
- Contrato de prestação de serviços para assessoria técnica ao CA e equipas coordenadoras dos programas de rastreio;
- Contratos em regime de convenção na área de análises clínicas, dermatologia e imagiologia.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DA MISSÃO DO COA

A razão de ser do COA são os seus clientes/utentes.

A população alvo, ou os seus utentes, é a população açoriana inscrita no SRS. O COA é uma instituição de âmbito regional.

A identificação e a atualização desse universo de pessoas exige um sistema informático adequado bem como um forte envolvimento das USI/CS, nas tarefas de registo e de atualização das suas listagens de utentes. O COA trabalha com essas listagens contribuindo, também, para a sua atualização.

O acesso dos clientes não é indiscriminado. Deverá sujeitar-se aos universos de elegibilidade direta dos programas de rastreio, ao modelo organizado e protocolado de marcação de atos clínicos e de exames de diagnóstico e terapêutica, no âmbito do rastreio oportunístico e à rede de referência estabelecida pelos programas organizados de rastreio de base populacional, bem como à rede de referência aprovada para o SRS.

O ROCMA tem como população alvo as mulheres na faixa etária 45/74 anos; o ROCCA as mulheres na faixa 25/64 anos, o ROCCRA, os homens e mulheres com idade entre os 50 e os 74 anos e o PICCOA, os homens e mulheres na faixa 40/75 anos, bem como os casos sintomáticos referenciados de qualquer idade.

4. CONSELHO CONSULTIVO DE COMBATE À DOENÇA ONCOLÓGICA NOS AÇORES (CCCDOA)

“O CCCDOA é o órgão de consulta do COA ...” (n.º 1 do art.º 5.º do DRR n.º 9/2015/A, de 24 de abril), competindo-lhe (n.º 2 do mesmo art.º):

- a) Assessorar o COA na sua atividade;
- b) Colaborar na elaboração, acompanhamento e execução do Plano Regional de Saúde, na vertente das doenças oncológicas;
- c) Submeter à DRS uma proposta de rede de referência oncológica nos Açores e propostas de alteração ou atualização;
- d) Acompanhar e estimular a articulação entre o COA, os hospitais da Região e as unidades de saúde de ilha;
- e) Emitir pareceres sempre que solicitados pelo CA do COA;
- f) Acompanhar e estimular as medidas e ações relacionadas com a investigação científica da problemática oncológica;
- g) Colaborar na conceção, manutenção e desenvolvimento de um programa global de controlo e garantia de qualidade das medidas e ações adotadas.”

Em 2019 o CCCDOA reunirá trimestralmente com o seguinte agendamento (proposta aprovada na sua 9.ª reunião, de 9/11/2018):

- 11 de janeiro, em Horta;
- 12 de abril, em Angra do Heroísmo;
- 12 de julho, em Santa Cruz das Flores;
- 11 de outubro, em Ponta Delgada.

As questões mais relevantes a abordar serão:

- Programas organizados de rastreio oncológico, de base populacional. Acompanhamento/monitorização;
- Rastreio organizado de cancro do Pulmão nos Açores (ROCPA) – Elaboração de proposta para o seu eventual desenvolvimento;
- Registo oncológico nos Açores;
- Rede de referência oncológica no SRS. Proposta;
- Estudo sobre cancro nos Açores. Acompanhamento;
- Outros temas indicados pela DRS ou propostos pelos conselheiros.

5. ESTRUTURA DO PLANO DE ATIVIDADES

5.1 PROGRAMAS E AÇÕES

O COA desenvolverá a sua atividade em 9 grandes programas, que mobilizam todos os seus recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos disponíveis, a saber:

- Coordenação e dinamização do ROA, em articulação com o RON;
- Rastreio organizado de base populacional de cancro de mama nos Açores (ROCMA);
- Rastreio organizado de base populacional de cancro do colo do útero nos Açores (ROCCA);
- Rastreio organizado de base populacional de cancro do cólon e reto nos Açores (ROCCRA);
- Programa de intervenção no cancro da cavidade oral nos Açores (PICCOA);
- Programa organizado de base populacional de cancro do pulmão nos Açores (ROCPA). Conceção e elaboração de proposta pelo CCCDOA;
- Gestão operacional do “Estudo sobre cancro nos Açores”
- Rastreio oportunístico;
- Imagiologia (mamografias de diagnóstico)

PROGRAMAS E AÇÕES PARA 2019

Cod.	Programa	Cod.	Ações	Execução
1	ROA/RON	1.1	Assegurar a coordenação do registo oncológico dos Açores	anual
		1.2	Assegurar todas as tarefas de apoio ao RON, estabelecidas na lei n.º 53/2017 de 14 de julho	anual
		1.3	Articular com as Unidades de Saúde do SRS abastecedoras dos dados ROA/RON	anual
		1.4	Calcular a incidência no ano de 2017, de cancro nos Açores	1.º semestre
		1.5	Assegurar a gestão operacional do “Estudo de Cancro nos Açores”	anual
		1.6	Apoio às solicitações dos investigadores, comunicação social e outras pessoas ou entidades	anual
		1.7	Colaboração na monitorização dos programas de rastreio organizado ROCMA, ROCCA, ROCCRA e PICCOA	anual
		1.8	Apurar a taxa de sobrevida dos cancros mais incidentes nos Açores entre 2000 e 2016	anual
2	ROCMA	2.1	Programar/executar a 1.ª metade da 6.ª volta, por concelho/freguesia	anual
		2.2	Contratualizar serviços	1.º trimestre
		2.3	Atualizar os protocolos de colaboração com os hospitais e USI	3.º trimestre
		2.4	Envolver as juntas de freguesia, paróquias e farmácias, no processo de convocação/mobilização da população alvo elegível	anual
		2.5	Aperfeiçoar, junto das USI e Saudaço, as listagens de utentes	anual
		2.6	Pugnar pelo cumprimento dos prazos das leituras dos exames e das consultas de aferição	1.º trimestre
		2.7	Apurar e comunicar trimestralmente à DRS, Saudaço e USIs os principais indicadores dos Programas	trimestral
		2.8	Assegurar a gestão centralizada da plataforma informática (SIRCM 2) e apoiar permanentemente os utilizadores	anual
		2.9	Articular com a Saudaço, na elaboração dos contratos programa/metast quantificadas ROCMA	1.º trimestre
		2.10	Executar o controlo de qualidade dos mamógrafos e estações de leitura	anual
		2.11	Substituir o mamógrafo da UM2, com processador 18x24 cm, por outro processador 24x30 cm	1.º trimestre
		2.12	Preparar a informação para integrar no relatório Nacional anual	1.º semestre
		2.13	Apurar os cancros de intervalo até dezembro de 2016	4.º trimestre
		2.14	Proceder, no âmbito do CCCDOA, à avaliação/monitorização relativa ao ano anterior	4.º trimestre
3	ROCCA	3.1	Programar/executar o 3.º ano da 3.ª volta	1.º trimestre
		3.2	Assegurar a gestão centralizada da PI ROCCA e apoiar, permanentemente, os utilizadores	1.º trimestre
		3.3	Preparar a mudança de paradigma no exame de referência do ROCCA. Passagem da citologia com HPV reflexo, para HPV com citologia reflexa	anual
		3.4	Pugnar para que o novo exame de referência seja executado em ambiente hospitalar do SRS	anual
		3.5	Acompanhar e estimular a execução, atempada, das consultas de aferição	mensal
		3.6	Acompanhar; avaliar e estimular os registos na PI ROCCA	mensal
		3.7	Atualizar os protocolos de colaboração com as USI	anual
		3.8	Atualizar o manual executivo	anual
		3.9	Articular com a Saudaço na definição/ quantificação das metas a atingir no âmbito dos contratos programa.	1.º trimestre
		3.10	Apurar os principais indicadores e informar a DRS, Saudaço e USIs	trimestral
		3.11	Preparar a informação para integrar no relatório nacional	1.º semestre
		3.12	Proceder, no âmbito do CCCDOA, à avaliação/monitorização relativa ao ano anterior	2.º trimestre

(Continua)

(Continuação)

Cod.	Programa	Cod.	Ações	Execução
4	ROCCRA	4.1	Programar o rastreio em 2019, quer das tarefas a montante (USI), quer a jusante (hospitais), por freguesia	1.º trimestre
		4.2	Promover campanha de informação/ mobilização (infomail; cartaz; desdobrável)	anual
		4.3	Envolver nas tarefas de mobilização as juntas de freguesia, paróquias e farmácias	anual
		4.4	Assegurar a gestão centralizada da PI ROCCRA e apoiar, permanentemente, os utilizadores	anual
		4.5	Iniciar o programa nas ilhas São Jorge e Graciosa	2.º trimestre
		4.6	Articular com a Saudaço na definição quantitativa da meta a atingir, no âmbito dos contratos programas	1.º trimestre
		4.7	Acompanhar e estimular as consultas de aferição e registos na PI ROCCRA	mensal
		4.8	Apurar os principais indicadores e comunicar trimestralmente à DRS, Saudaço e USIs	anual
		4.9	Preparar a informação para integrar no Relatório Nacional	1.º semestre
		4.10	Proceder no âmbito do CCCDOA, à avaliação/monitorização relativa ao ano anterior	2.º trimestre
5	PICCOA	5.1	Monitorizar a execução em 2018	anual
		5.2	Programar o PICCOA para 2019	janeiro
		5.3	Elaborar as listagens de utentes a rastrear em 2019	janeiro
		5.4	Assegurar a gestão centralizada da PI PICCOA e apoiar, permanentemente, os utilizadores	anual
		5.5	Apurar os principais indicadores e comunicar trimestralmente à DRS, Saudaço e USIs	Julho e outubro
		5.6	Manter campanha de informação/sensibilização	anual
		5.7	Acompanhar e estimular as consultas de aferição e registos na PI PICCOA	janeiro
		5.8	Preparar a informação para integrar no Relatório Nacional	anual
		5.9	Avaliar no âmbito do CCCDOA, o ano de 2018 e 1.ºs 6 meses de 2019	4.º trimestre
6	ROCPA	6.1	Elaborar, no âmbito do CCCDOA, proposta de desenvolvimento do ROCPA	2.º trimestre
		6.2	Preparar arranque em experiência piloto	
		6.3	Elaborar o orçamento	2.º trimestre
		6.4	Proposta/aprovação à tutela	3.º trimestre
		6.5	Proposta despacho de aprovação à tutela e respetiva publicação em Jornal Oficial	4.º trimestre
		6.6	Elaborar o 1.º esboço do Manual Executivo	2.º trimestre
		6.7	Elaborar os protocolos de colaboração	4.º trimestre
		6.8	Contratualizar serviço de Direção Técnica para o ROCPA	
7	ESTUDO SOBRE CANCRO NOS AÇORES	7.1	Executar os protocolos de colaboração celebrados com a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC) e com a Universidade dos Açores (UA)	1.º semestre
		7.2	Elaborar os protocolos de colaboração a celebrar com as USI e HDES	1.º trimestre
		7.3	Executar a gestão financeira das verbas do Plano afetas, nomeadamente os pagamentos contrapartida dos serviços prestados pelas entidades executantes	1.º semestre
		7.4	Acompanhar e prestar apoio logístico às equipas responsáveis por cada estudo setorial	1.º semestre
		7.5	Assegurar a integral coordenação operacional como membro designado para equipa Coordenadora de Estudo	1.º semestre

(Continua)

(Continuação)

Cod.	Programa	Cod.	Ações	Execução
8	RASTREIO OPORTUNISTA	7.1	Medicina (4 000 consultas)	anual
		7.2	Dermatologia (1 000 consultas)	anual
		7.3	Imagiologia (1 000 consultas)	anual
		7.4	Enfermagem (2 500 consultas)	anual
9	EXAMES IMAGIOLÓGICOS	9.1	Mamografias de diagnóstico (500)	anual
		9.2	Ecografias mamárias (750)	anual
		9.3	Ecografias outras (150)	anual
		9.4	Biópsias (300)	anual

5.2 APOIO INSTRUMENTAL

- 5.2.1 Assegurar a gestão dos recursos humanos e da contratualização de serviços;
- 5.2.2 Elaborar a conta gerência, o orçamento e respetivas alterações orçamentais e assegurar a execução e o controlo orçamental. Executar o registo contabilístico;
- 5.2.3 Gerir e conservar o património;
- 5.2.4 Assegurar a manutenção, limpeza e higiene das instalações;
- 5.2.5 Assegurar a manutenção dos equipamentos;
- 5.2.6 Elaborar o plano e o relatório de atividades;
- 5.2.7 Atualizar o regulamento interno;
- 5.2.8 Assegurar o controlo de qualidade dos serviços prestados;
- 5.2.9 Gerir e reforçar a capacidade dos sistemas informáticos do COA;
- 5.2.10 Responder, em articulação com o gabinete do SRS, às solicitações da comunicação social e suscitar o seu envolvimento nas ações de informação/sensibilização.

6. QUANTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS

No quadro seguinte identificam-se os serviços prestados pelo COA, consultas (médicas e de enfermagem), atos de diagnóstico e atos de terapêutica, nos anos de 2017 e 2018 e estimam-se os objetivos a atingir em 2019.

Designação	2017	2018	2019 a)
1. Consultas	8 608	6 255	6 200
1.1 Médicas	6 179	4 813	4 700
1.1.1 Clínica médica	5 458	4 479	4 250
1.1.1.1 Medicina	4 868	3 952	3 750
1.1.1.2 Radiologia			
- Observações da mama	590	527	500
1.1.2 Clínica Médico-cirúrgica	721	334	450
1.1.2.1 Dermatologia	721	334	450
1.2 De Enfermagem	2 429	1 442	1 500
2. Atos de diagnóstico	47 408	62 890	61 520
2.1 Análises clínicas	8 074	3 147	3 000
2.2 Citologias - De rastreio (ROCCA)	8 074	10 441	10 000
- Outras		68	50
2.3 Ecografias	809	714	700
2.4 Mamografias - De diagnóstico	590	527	500
- De rastreio (ROCMA)	12 394	15 633	15 000
- Leituras rastreio (ROCMA)	25 330	32 048	32 000
2.5 TAC	-	17	15
2.6 Ressonância	-	5	5
2.7 Biópsias	211	290	250
3. Atos de terapêutica	414	244	230
3.1 Pequenas cirurgias	183	244	230
3.2 Outros atos de terapêutica	231	-	

a) Previsão.

7. REPARTIÇÃO DOS RECURSOS A UTILIZAR POR PROGRAMA

7.1 ORÇAMENTO POR PROGRAMA - 2019

Programas	Pessoal	Outros Custos		Total
		Diretos	Indiretos	
ROCMA	197 057,00	256 670,00	31 293,00	485 020,00
ROCCA	94 336,00	23 395,00	11 279,00	129 010,00
ROCCRA	131 511,00	47 595,00	16 038,00	195 144,00
PICCOA	51 670,00	11 195,00	5 730,00	68 595,00
ROCPA	14 608,00			14 608,00
ROA/RON	42 467,00	4 595,00	4 289,00	51 351,00
Rastreio Oportunístico	46 419,00	109 549,00	16 664,00	172 632,00
Imagiologia	36 425,00	45 100,00	6 995,00	88 520,00
Estudo Cancro Açores	14 147,00	152 263,00		166 410,00
Total	628 640,00	650 362,00	92 288,00	1 371 290,00

7.2 RECURSOS HUMANOS POR PROGRAMA – 2019

Categoria Profissional	ROA/RON	ROCMA	ROCCA	ROCCRA	PICCOA	ROCPA	Estudo Cancro	Rastreio Oport.	Imagio.	Total
Conselho de Administração	0,2	0,5	0,6	0,7	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	3
Enfermeiro	0,1	0,1	0,5	0,8	0,2	-	-	0,3	-	2
Eng. Informática	-	0,3	0,1	0,2	0,3	0,1	-	-	-	1
Téc. Superior	1	0,2	0,2	0,3	0,3	-	-	-	-	2
TDT - Radiologia	-	5,2	-	-	-	-	-	0,2	0,6	6
Assist. Técnico	-	0,3	1,4	2	0,3	0,1	0,2	0,4	0,3	5
Téc. Informática	-	0,2	0,2	0,2	0,2	-	-	0,1	0,1	1
Assist. Operacional	-	0,2	0,5	1	0,2	-	-	0,8	0,3	3
Total	1,3	7	3,5	5,2	1,8	0,4	0,4	2	1,4	23

8. NOTA FINAL

Os atos em destaque do PA em 2018 foram:

- Arranque do ROCCRA na ilha Terceira;
- Apuramento dos dados da incidência de cancro Registo Oncológico no período 2012/2016;
- Participação na coordenação operacional do “Estudo sobre Cancro nos Açores”;
- Publicação do livro “20 anos de Registo Oncológico nos Açores”.

Para 2019, destacamos:

- Início do processo para o desenvolvimento de um novo programa de rastreio de cancro do Pulmão (ROCPA), no âmbito do CCCDOA;
- Arranque do ROCCRA nas ilhas de São Jorge e Graciosa;
- Reativação do rastreio oportunístico do cancro de mama, de pele e outros, através de protocolos de colaboração entre o COA e o HSEIT e as USI de Terceira, São Jorge e Graciosa, envolvendo as áreas de imagiologia e dermatologia;
- Atualização de todos os protocolos de colaboração celebrados com todas as Unidades de Saúde do SRS, relativos aos 4 programas de rastreio oncológico;
- Continuar a assegurar a gestão operacional do Estudo sobre Cancro nos Açores;
- Apurar os dados da incidência de cancro na RAA, para o ano de 2017 e atualizar os dados relativos à sobrevida no período 2000/2016;
- Aprofundar o processo de avaliação/monitorização dos programas de rastreio oncológico, nomeadamente com os contributos do CCCDOA.

Com maiores ou menores dificuldades, encaramos o futuro e a nossa Missão, com entusiasmo.

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho de Administração

Raul Rego